

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 05-2016,
De 30 de Julho de 2016.

Nomeia os Membros do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola no Município de Barra do Mendes – BA e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo às recomendações das portarias Interministeriais N.º 01 de 12 de março 2008 e Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, que orienta a organização do grupo gestor e outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Grupo Gestor Local - GGL para gerenciar o Programa BPC- na escola no Município de Barra do Mendes - BA, com a seguinte composição:

- I – Sirlene Maria Medrado – Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – Mônica Alves Rocha – Gestora da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Ozeni Barreto Coelho Gabriel - Gestora da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Margarete Gomes de Araujo – Assistente Social, coordenadora do GGL;
- V – Marileide de Souza Salviano – Assistente Social, coordenadora da Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 30 de julho de 2016.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Sirlene Maria Medrado
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1